



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1707ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de junho de 2021, às 16:00 horas.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 025/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete dupla para atendimento das necessidades da Sede Administrativa da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3711 (sms-a-19), vinculada ao processo SIGAP 2021.179. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.290.020.000 - Aluguel", conforme despacho da GEPLAN. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 140/2021/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002563/2021-80.

3.1.1. Resolução nº 265/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 026/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN e aos seus dependentes legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência PLANO BÁSICO – GREEN (sms-a-13) e Termo de Referência PLANO MÉDIO – AMPLO (sms-a-14), solicitação 2021.2839, vinculada ao processo SIGAP 2021.141. Os Aditivos em apreço objetivam prorrogar os prazos contratuais por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço no Contrato nº 044/2020. A Gerencia Jurídica opinou pela possibilidade legal dos referidos aditivos, com base no Parecer Jurídico nº 142/2021/GERJUR-CODERN/DP. Há dotação orçamentária para a Conta "2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica", conforme despacho da GEPLAN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002145/2021-92.

3.2.1. Resolução nº 266/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e termo aditivo de prazo com reajuste de preço ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DTC nº039/2021, solicitando autorização para elaborar o primeiro termo aditivo de preço ao Contrato nº 002/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços de engenharia para recuperação e substituição de peças de pré-moldados (vigas e pilares) em concreto armado das estruturas da ponte rolante da talha elétrica de 5,0t na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações técnicas e demais anexos constantes em edital de procedimento licitatório, solicitação 2021.3702 (sms-a-18), vinculada ao Processo 2021.186. O Aditivo em apreço visa a alteração da quantidade de serviços e inclusão de novos itens considerados essenciais para o bom desempenho da ponte rolante, considerando o relatório de serviços, elaborado pela empresa Contratada, datado de 20 de Abril de 2021, e, constatado in loco pela Comissão de Fiscalização, que alguns itens não estão contemplados em planilha orçamentária de execução da obra, no entanto, são de fundamental importância para aumentar a vida útil e a segurança operacional da ponte rolante, considerando o orçamento elaborado pela CODERN, com base na planilha de preço do SINAPI, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas celebradas entre as partes. Há dotação orçamentária para a Conta “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, conforme despacho da GEPLAN. A Gerencia Jurídica opinou pela possibilidade legal de aditivo de preço, com base no Parecer Jurídico nº 145/2021/GERJUR-CODERN/DP, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.002763/2021-32.

3.3.1. Resolução nº 267/2021: Autorizar a elaboração do primeiro termo aditivo de preço ao Contrato nº 002/2021, firmado entre a CODERN e a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

3.4. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 041/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo ao Contrato nº 059/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento e implantação de usina de dessalinização de água do mar composta por 02 (dois) dessalinizadores por osmose reversa com sistema de ultrafiltração e capacidade individual de 20 m³/dia, tanques de armazenamento para água dessalinizada e demais equipamentos e acessórios para instalação no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.2428 (sms-a-12). O aditivo em apreço visa alteração qualitativa no objeto do contrato com acréscimo de valor, considerando a utilização de um contêiner de 40 pés para o armazenamento dos equipamentos a serem fornecidos pelo Contrato nº 059/2020, em substituição ao galpão de alvenaria que seria construído pela CODERN, nos termos e justificativas apresentadas pela Comissão de Fiscalização do referido contrato. Há dotação orçamentária para a Conta “26.784.3005.145U.0024”. A Gerencia Jurídica opinou pela possibilidade legal do referido aditivo, com base no Parecer Jurídico nº 135/2021/GERJUR-CODERN/DP, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001788/2021-19.

3.4.1. Resolução nº 268/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo ao Contrato nº 059/2020, firmado entre a CODERN e a empresa ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

3.5. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DTC nº042/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a aquisição de uniformes para atender as necessidades dos integrantes da Guarda Portuária da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, solicitação 2021.3703 (sms-c-75), vinculada ao processo SIGAP 2021.177, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho. Há dotação orçamentária para a Conta “2.204.030.000 - Materiais de consumo”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo 50902.002704/2021-64.

3.5.1. Resolução nº 269/2021: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de uniformes para atender as necessidades dos integrantes da Guarda Portuária da CODERN.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 23/06/2021.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/06/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 16/06/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 16/06/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 16/06/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4213416** e o código CRC **50F591EC**.



Referência: Processo nº 50902.003041/2021-03



SEI nº 4213416

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320